

DESPACHO

Versam os autos acerca da contratação direta da empresa RECINTEC TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA, conforme proposta e documentos de ids. 05/31, devido ao resultado de licitação fracassada do Pregão Eletrônico nº 90002/2025 (PROAD nº 3504/2024), cujo objeto é idêntico ao ora tratado, referente à prestação de serviços de COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE I – PERIGOSOS, por meio do Sistema de Registro de Preços, abrangendo a pesagem, o transporte, eventual armazenamento temporário e a destinação final adequada à legislação ambiental dos resíduos produzidos pelos órgãos integrantes do Acordo de Cooperação Técnica “ECOLIGA-RO”, conforme motivação e solicitação da unidade técnica no id. 32.

A SEGGEST/DISAIN analisou a proposta destacando a previsão legal e o atendimento de seus requisitos, ressaltando ainda a habilitação e qualificação técnica necessária da empresa, justificativa do interesse público, aderência da contratação com a Lei que prevê a Política Nacional de Resíduos Sólidos e de possíveis prejuízos em caso de republicação do edital (id. 32).

Dessa forma, levando em consideração que a empresa encontra-se regular com a documentação necessária (fiscais, jurídica, econômica e técnica), possui licença da Secretaria Ambiental, capacidade técnica e operacional para execução do objeto, o que atende na íntegra os termos do edital que norteou a licitação, acolho a fundamentação jurídica no parecer n. 1148/DAJ/2025 (id. 33), autorizo a despesa no valor anual de R\$ 248.905,50, em nome da empresa RECINTEC TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA, conforme proposta no id. 29, enquadro em DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso III, da Lei 14.133/2021 (NLLC), simultaneamente, ratifico a indicação do gestor, fiscal e substituto citados no item 7.15 do TR - anexo IV (fl. 115 ou id. 03), de acordo com a competência prevista na Portaria GP nº 01 de 02/01/2025, publicada em 02/01/2025, e determino ao Apoio da DG, SA/CLC, SEGGEST/DISAIN, SOF, SA/CLC e a SEGGEST /DISAIN, o cumprimento dos itens II a VII do referido parecer.

Porto Velho, 21 de agosto de 2025.

FRANK LUZ DE FREITAS

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas